



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MUNICÍPIO DE RIO QUENTE/GO

Processo nº 202600005001818

|                                                                                           |                           |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>                                                 |                           |                                    |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS               |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br             |                           |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL |                           |                                    |
| <b>CIDADE:</b> GOIÂNIA                                                                    | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                         |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

|                                                                    |                       |                                    |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| <b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>                          |                       |                                    |
| <b>PROponente:</b><br>MUNICÍPIO DE RIO QUENTE/GO                   |                       | <b>CNPJ:</b><br>24.852.675/0001-27 |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA JOSÉ DIAS GUIMARÃES, Nº 535, RIO QUENTE – GO, |                       | <b>BAIRRO:</b> CENTRO              |
| <b>CIDADE/UF:</b> RIO QUENTE/GO                                    | <b>CEP:</b> 75667-000 | <b>TELEFONE:</b> (64) 3452-7000    |

|                                                    |                                |                               |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>           |                                |                               |
| <b>NOME:</b><br>ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO | <b>RG:</b><br>3787-106 DGPC/GO | <b>CPF:</b><br>896.954.291-49 |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA DOS INHAMBUS QD 23 LT 19.     | <b>BAIRRO:</b> FAUNA II        |                               |
| <b>CIDADE/UF:</b> RIO QUENTE/GO                    | <b>CEP:</b> 75667-000          |                               |

**2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:**

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| <b>NOME DO (A) GESTOR (A):</b>                         | <b>CPF:</b>      |
| ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO                     | 896.954.291-49   |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITA</b>  |                  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                       | <b>BAIRRO:</b>   |
| RUA DOS INHAMBUS QD 23 LT 19.                          | FAUNA II         |
| <b>CIDADE/UF:</b>                                      | <b>CEP:</b>      |
| RIO QUENTE/GO                                          | 75667-000        |
| <b>E-mails:</b>                                        | <b>TELEFONE:</b> |
| gabprefeiturarq@gmail.com<br>fleurygestaogov@gmail.com | (64) 3452-7000   |

**3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:****BANCO: BANCO DO BRASIL**

|                        |                                |                                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>AGÊNCIA:</b> 1705-1 | <b>OPERAÇÃO:</b> Não se aplica | <b>CONTA CORRENTE:</b> 94254-5 |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|

**DECLARAÇÃO:** A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

**4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**

|                              |                                                            |
|------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b> | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.</b> |
|------------------------------|------------------------------------------------------------|

**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

CUSTEIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, LATICÍNIOS E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO QUENTE/GO

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, laticínios, panificados, bebidas e demais insumos alimentares destinados ao preparo e fornecimento de refeições, lanches e alimentação complementar ofertados no âmbito dos serviços, programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Pessoa com Deficiência do Município de Rio Quente/GO. Os produtos serão utilizados de forma contínua durante a execução das atividades realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias acompanhadas pela rede socioassistencial municipal. Os quantitativos previstos foram definidos com base no número de usuários regularmente atendidos pelos serviços socioassistenciais do município, considerando os grupos de convivência de idosos, crianças, adolescentes e adultos, bem como a realização de oficinas, encontros, grupos de convivência, atividades socioeducativas e demais ações regulares desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais do município durante a vigência do convênio. Os gêneros alimentícios serão utilizados na preparação de refeições e lanches ofertados aos usuários durante as atividades regulares dos programas e serviços socioassistenciais. A aquisição ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda dos serviços, planejamento das atividades e necessidade de reposição

dos estoques, garantindo melhor conservação dos produtos, eficiência na utilização dos recursos públicos e redução de desperdícios. Os alimentos serão armazenados em local apropriado, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes. Os produtos perecíveis serão acondicionados em equipamentos de refrigeração e conservação adequados, assegurando qualidade, segurança alimentar e controle de estoque. Os produtos de origem animal deverão possuir inspeção sanitária competente (SIM, SIE ou SIF), ser fornecidos refrigerados ou congelados conforme sua natureza, acondicionados em embalagens adequadas, identificadas e dentro do prazo de validade, observando todas as exigências sanitárias aplicáveis.

### ***METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS***

Os quantitativos dos gêneros alimentícios foram definidos com base na demanda efetiva dos serviços socioassistenciais executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Pessoa com Deficiência.

Atualmente são atendidos:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:*

- 108 crianças e adolescentes;
- 83 idosos.

Total SCFV: 191 usuários.

-

*Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:*

- 25 usuários/famílias acompanhadas regularmente.

As atividades do SCFV para crianças e adolescentes são realizadas três vezes por semana, com fornecimento de lanche aos participantes.

As atividades do SCFV para idosos são realizadas duas vezes por semana, com fornecimento de café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Os grupos do PAIF realizam encontros periódicos com fornecimento de lanche aos participantes.

### ***Memória de cálculo:***

SCFV Crianças e Adolescentes:

108 usuários x 3 encontros semanais x 4 semanas = 1.296 lanches/mês.

SCFV Idosos:

83 usuários x 2 encontros semanais x 4 semanas = 664 participações mensais, resultando em:

- 664 cafés da manhã/mês;
- 664 almoços/mês;
- 664 lanches/mês.

PAIF:

25 participantes x 1 encontro mensal = 25 lanches/mês.

Produção mensal estimada:

- 1.985 lanches;
- 664 refeições.

Produção anual estimada:

- 23.820 lanches;
- 7.968 refeições.

Os quantitativos dos gêneros alimentícios constantes do orçamento foram definidos considerando a quantidade de usuários atendidos, a frequência das atividades, o número estimado de refeições e lanches ofertados e a necessidade de garantir o atendimento contínuo durante os 12 meses de vigência do convênio.

A execução contempla a aquisição dos seguintes itens:

### **1 - Gêneros alimentícios não perecíveis:**

· Arroz tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros, limpos, secos e isentos de impurezas, insetos ou matérias estranhas. Embalagem resistente de 5 kg, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. – 150 pct

· Feijão carioca tipo 1 Feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e resistente, contendo informações nutricionais, lote e validade. – 150 und

· Feijão preto tipo 1 com grãos uniformes, limpos, secos e isentos de impurezas, insetos ou matérias estranhas. Embalagem adequada e devidamente lacrada, com identificação do fabricante e validade vigente. 50 und

· Açúcar cristal branco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem resistente de 5 kg, íntegra e devidamente lacrada. Produto livre de umidade, fermentação e sujidades. 50 pct

· Café torrado e moído, embalagem a vácuo de 500 g, contendo selo de pureza e identificação do fabricante. Produto com aroma e sabor característicos, dentro do prazo de validade. 150 pct

· Massa alimentícia tipo espaguete, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada. 100 und

· Massa alimentícia tipo Padre Nosso, elaborada com farinha de trigo enriquecida, acondicionada em embalagem íntegra e resistente, contendo validade e lote. 100 und

· Massa alimentícia tipo parafuso, produzida com farinha de trigo enriquecida, embalagem adequada e devidamente lacrada. 100 und

· Milho para pipoca tipo 1, grãos uniformes, limpos e secos, isentos de impurezas, acondicionado em embalagem resistente de 500 g. 100 und

· Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem íntegra e resistente. 100 und

· Fubá de milho fino, amarelo, livre de umidade e impurezas, acondicionado em embalagem devidamente lacrada. 100 und

· Sal refinado iodado, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente identificada, conforme legislação vigente. 100 und

· Cúrcuma – Açafrão moída, sem aditivos ou conservantes, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, lote e validade. 20 kg

· Trigo integral para kibe, limpo, seco e livre de impurezas, acondicionado em embalagem resistente e devidamente lacrada. 50 und

· Creme de leite pasteurizado, acondicionado em embalagem apropriada, íntegra e devidamente lacrada, contendo informações nutricionais e validade. 100 und

- Leite condensado obtido a partir de leite integral, acondicionado em embalagem íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante e validade. 50 und
- Goiabada em bloco, produzida com polpa de goiaba de boa qualidade, acondicionada em embalagem íntegra e adequada ao consumo. 50 und
- Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem adequada, resistente e devidamente identificada, dentro do prazo de validade. 25 und
- Fermento biológico granulado seco instantâneo, acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, com validade vigente. 40 und
- Chocolate ao leite em barra, acondicionado em embalagem apropriada, íntegra e resistente, com características sensoriais adequadas e validade vigente. 30 kg
- Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem PET íntegra, transparente e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante e validade. 100 und
- Azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem apropriada, devidamente lacrada, contendo identificação de origem, lote e validade. 50 und

## **2 - Gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e laticínios)**

- Coxa da asa de frango Produto resfriado ou congelado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, sem excesso de gordura, com inspeção sanitária e dentro do prazo de validade. 100 kg
- Coxa e sobrecoxa de frango – Carne de frango resfriada ou congelada, limpa, sem odor desagradável, acondicionada em embalagem adequada e com inspeção sanitária. 200 kg
- Peito de frango Produto de primeira qualidade, resfriado ou congelado, acondicionado em embalagem íntegra, sem sinais de descongelamento ou alteração. 100 kg
- Carne bovina moído tipo acém, de primeira qualidade, resfriada ou congelada, embalada em porções de 2 kg, com inspeção sanitária. 100 kg
- Carne bovina em cubos, limpa, sem excesso de gordura ou nervuras, acondicionada em embalagem adequada e com inspeção sanitária. 100 kg
- Carne bovina de primeira qualidade, cortada em cubos uniformes, resfriada ou congelada, com inspeção sanitária vigente. 100 kg
- Carne de sol bovina, acondicionada em embalagem apropriada, com características adequadas de conservação, sem sinais de deterioração. 80 kg
- Produto cárneo industrializado tipo linguiça calabresa, defumada, acondicionado em embalagem íntegra e refrigerada. 100 kg
- Linguiça toscana produzida com carnes selecionadas, acondicionada em embalagem apropriada e refrigerada, com inspeção sanitária. 100 kg
- Produto elaborado com carne suína, resfriado ou congelado, acondicionado em embalagem íntegra e adequada ao consumo. 100 kg
- Bacon suíno defumado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada e refrigerada. 80 kg

- Apresuntado - Produto cárneo resfriado, acondicionado em embalagem íntegra, com registro sanitário e validade vigente. 100 kg
- Manteiga de leite com sal - Manteiga produzida a partir de creme de leite pasteurizado, com sal, acondicionada em embalagem adequada e refrigerada. 100 und
- Requeijão cremoso tradicional – Produto lácteo cremoso, elaborado com leite pasteurizado, acondicionado em embalagem íntegra e refrigerada. 30 und

### 3 – Hortifruti

- Abóbora cabotiá – produto fresco, firme, íntegro e sem rachaduras ou danos físicos. 100 kg
- Abobrinha verde – Produto fresco, firme, sem deformações, manchas ou sinais de deterioração. 50 kg
- Alface americana – Folhas verdes, crocantes e frescas, sem escurecimento, furos ou excesso de sujidades. 200 und
- Banana maçã Fruto de primeira qualidade, com grau de maturação entre 60% e 70%, sem danos mecânicos. 180 kg
- Banana prata Fruto íntegro, firme, sem manchas ou deterioração, em estágio adequado de maturação. 200 kg
- Batata doce – Tubérculo firme, limpo e sem danos mecânicos ou sinais de brotação. 100 kg
- Batata inglesa – Produto fresco, firme, sem brotos, rachaduras ou excesso de terra. 200 kg
- Beterraba – Raiz de boa qualidade, firme, sem rachaduras, brotos ou danos físicos. 100 kg
- Cenoura – Produto fresco, firme, sem deformações ou sinais de deterioração. 100 kg
- Chuchu – Produto íntegro, firme, sem rachaduras ou manchas. 50 kg
- Brócolis – Inflorescência verde, fresca, firme e sem sinais de amarelamento. 100 kg
- Repolho branco fresco – Produto fresco, compacto, firme e sem folhas deterioradas. 100 kg
- Couve-flor – Inflorescência branca ou creme, compacta, firme e sem manchas. 80 kg
- Couve manteiga Folhas verdes, frescas, sem descoloração, rasgos ou sinais de deterioração. 100 mç
- Alho com casca – Bulbos íntegros, firmes, sem brotação, mofo ou excesso de umidade. 80 kg
- Cebola de cabeça branca – Bulbos firmes, limpos e sem sinais de brotação ou deterioração. 100 kg
- Cebolinha verde – Maços frescos, verdes e livres de sujidades ou folhas amareladas. 100 mç
- Salsinha fresca – Folhas verdes e frescas, sem sinais de murchamento ou deterioração. 100 mç
- Rúcula – Folhas verdes, frescas e íntegras, livres de manchas e sujidades. 100 mç
- Tomate Fruto firme, com aproximadamente 60% de maturação, sem rachaduras ou fungos. 80 kg
- Pepino comum – Produto fresco, firme, sem deformações ou sinais de deterioração. 100 kg

- Pimenta de cheiro – Produto íntegro, firme e livre de danos mecânicos ou pragas. 30 kg
- Abacate – Fruto íntegro, sem danos físicos ou sinais de deterioração. 30 und
- Laranja pera – Fruto fresco, firme e sem sinais de fungos ou danos mecânicos. 200 kg
- Limão taiti – Produto fresco, íntegro e sem manchas ou deterioração. 100 kg
- Mamão formosa – Fruto firme, íntegro e com grau adequado de maturação. 100 kg
- Manga Palmer – Fruto de primeira qualidade, firme e sem sinais de deterioração. 100 kg
- Mexerica Ponkan – Fruto íntegro, fresco e sem sinais de fungos ou danos mecânicos. 100 kg
- Milho verde, Espigas frescas, com grãos macios e bem desenvolvidos, livres de fungos ou danos físicos. 100 kg
- Mandioca - Produto limpo, firme, sem partes arroxeadas ou sinais de deterioração, acondicionado em embalagem apropriada. 100 kg

#### **4 - Bebidas e itens complementares**

- Refrigerante gaseificado sabor guaraná, não alcoólico, acondicionado em embalagem PET transparente de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada. Produto dentro do prazo de validade, contendo informações nutricionais, data de fabricação, lote e registro conforme legislação vigente. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem sinais de violação, vazamento ou alteração do produto. 100 und
- Refrigerante gaseificado sabor cola, não alcoólico, acondicionado em embalagem PET de 2 litros, devidamente lacrada e sem avarias. Produto com prazo de validade vigente, contendo rotulagem conforme normas da ANVISA, com informações nutricionais, lote e data de fabricação. Deve apresentar características sensoriais próprias do produto, sem alterações de cor, odor ou sabor. 100 und
- Bebida tipo néctar de frutas, sabores variados, acondicionada em embalagem cartonada de 1 litro, íntegra, atóxica e devidamente lacrada. Produto contendo no mínimo os padrões exigidos pela legislação vigente para néctar de frutas, com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar sabor, aroma e coloração característicos, sem sinais de fermentação ou alterações físicas. 100 und

#### **5 – Panificados, laticínios e complementares**

- Produtos alimentícios tipo quitandas variadas, frescas, produzidas com ingredientes de boa qualidade, apresentando características sensoriais adequadas de sabor, textura, odor e aparência. Devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas, livres de sujidades, contaminações ou materiais estranhos, observando as normas sanitárias vigentes. 200 kg
- Biscoito preparado com massa à base de fécula de mandioca, leite integral pasteurizado, ovos, queijo curado de primeira qualidade, óleo vegetal e sal, podendo ser congelado para consumo posterior. Produto com textura macia, aroma e sabor característicos, livre de substâncias estranhas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente e devidamente lacrada, conforme normas da ANVISA. 300 und
- Produto preparado à base de polvilho, leite integral pasteurizado, ovos, queijo curado, óleo vegetal e sal, acondicionado congelado em embalagem apropriada, resistente e atóxica. Deve apresentar formato uniforme, textura adequada e características sensoriais próprias, livre de impurezas ou alterações, obedecendo às normas sanitárias vigentes. 300 und

- Ovos de galinha frescos, limpos, íntegros, sem rachaduras ou sujidades, acondicionados em embalagem apropriada contendo identificação do produtor, data de validade e inspeção sanitária. Produto em conformidade com as normas de vigilância sanitária. 100 DZ
- Iogurte integral sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, hermeticamente fechada e devidamente rotulada. Produto elaborado com leite pasteurizado, apresentando características sensoriais adequadas, sem sinais de alteração, fermentação excessiva ou violação da embalagem. Deve atender às exigências da ANVISA. 80 LT
- Queijo minas meia cura ralado – 40 kg, apresentando textura, sabor e odor característicos, acondicionado em embalagem apropriada e devidamente identificada. Deve possuir registro sanitário, estar dentro do prazo de validade e atender aos padrões microbiológicos exigidos pela legislação vigente. 40 kg
- Queijo minas fresco 1 KG produzido com leite pasteurizado, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e refrigerada. Produto de consistência firme, sem sinais de mofo, fermentação ou alteração, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, validade e registro sanitário. 50 kg
- Polpa de frutas congelada, sabores variados, obtida de frutas frescas, íntegras e maduras, sem adição de conservantes artificiais, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente e devidamente lacrada. Produto contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. 50 und

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

##### **4.3.1 - Metas:**

- Garantir a oferta contínua de refeições e lanches aos usuários dos serviços socioassistenciais do Município de Rio Quente.
- Atender crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias participantes das atividades do CRAS, PAIF e SCFV.
- Promover ações de convivência, fortalecimento de vínculos e inclusão social por meio de oficinas, encontros e atividades socioeducativas.
- Assegurar suporte alimentar adequado durante a realização das atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo CRAS, PAIF e SCFV.
- Contribuir para o fortalecimento da política pública de assistência social e para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

##### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

- Realizar aquisição parcelada dos gêneros alimentícios conforme a demanda dos serviços socioassistenciais.
- Receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios observando as normas sanitárias vigentes.
- Preparar e fornecer refeições e lanches aos usuários atendidos pelo CRAS, PAIF e SCFV.
- Executar oficinas, encontros comunitários, atividades socioeducativas e ações de fortalecimento de vínculos.



- Realizar atividades coletivas, oficinas e ações de fortalecimento de vínculos previstas nos serviços CRAS, PAIF e SCFV.
- Monitorar a utilização dos produtos adquiridos e avaliar os resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

O presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e o fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Pessoa com Deficiência do Município de Rio Quente/GO, por meio da aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e fornecimento de refeições e lanches aos usuários atendidos pelos serviços da Proteção Social Básica. Os alimentos serão utilizados nas atividades regulares desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que atendem crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a convivência social, a inclusão e o desenvolvimento da cidadania. Atualmente, os serviços socioassistenciais do Município atendem 108 crianças e adolescentes e 83 idosos vinculados ao SCFV, além de aproximadamente 25 usuários e famílias acompanhados regularmente pelo PAIF. As atividades desenvolvidas incluem oficinas, grupos de convivência, encontros socioeducativos e ações de fortalecimento de vínculos, com fornecimento de alimentação aos participantes como estratégia de acolhimento, permanência e participação efetiva nos serviços ofertados. Os quantitativos dos gêneros alimentícios foram definidos com base na demanda efetiva dos usuários atendidos, na frequência das atividades executadas e na estimativa de refeições e lanches fornecidos ao longo da vigência do convênio. A metodologia adotada considerou a realização contínua das ações socioassistenciais, resultando em uma estimativa mensal de aproximadamente 1.985 lanches e 664 refeições, totalizando cerca de 23.820 lanches e 7.968 refeições durante o período de execução da proposta. A insuficiência de recursos próprios para custear integralmente a aquisição desses insumos compromete a capacidade do Município de manter o padrão adequado de atendimento aos usuários da assistência social. Nesse contexto, o apoio financeiro proveniente do convênio permitirá assegurar a oferta regular de alimentação durante as atividades socioassistenciais, contribuindo para a permanência dos usuários nos serviços, para o fortalecimento da política pública de assistência social e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a presente proposta mostra-se necessária e compatível com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social, promovendo proteção social básica, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, inclusão social e melhoria das condições de atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais do Município de Rio Quente/GO.

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A celebração do convênio entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, e o Município de Rio Quente/GO atende ao interesse público ao promover a cooperação entre os entes federativos para o fortalecimento da política pública de assistência social. O Estado, ao destinar recursos por meio de emenda parlamentar, contribui para a ampliação e qualificação das ações socioassistenciais no âmbito municipal, garantindo maior efetividade na aplicação das políticas públicas e no atendimento às demandas da população. O Município, por sua vez, atua diretamente na execução das ações, promovendo a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e fornecimento de refeições e lanches aos usuários dos serviços socioassistenciais municipais.. A parceria permite a otimização dos recursos públicos, a descentralização das ações governamentais e o atendimento mais eficiente às necessidades locais. Dessa forma, o convênio atende ao interesse recíproco das partes ao viabilizar a implementação de ações concretas que promovem a dignidade, a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A proposta apresentada possui relação direta com os objetivos da política pública de assistência social desenvolvida pelo Município de Rio Quente/GO, uma vez que visa garantir condições adequadas para a execução das atividades promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. A aquisição de gêneros alimentícios possibilitará o preparo e fornecimento de refeições e lanches durante a realização de oficinas, encontros, atividades socioeducativas, e demais ações socioassistenciais, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação da participação dos usuários e melhoria da qualidade dos serviços ofertados. A proposta também contribuirá para a permanência dos usuários nas atividades desenvolvidas pela rede socioassistencial, proporcionando ambiente mais acolhedor e adequado ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias acompanhadas pelos serviços municipais. Dessa forma, os recursos pleiteados estão diretamente relacionados ao alcance dos objetivos de promoção da inclusão social, fortalecimento da convivência comunitária, proteção social básica e melhoria das condições de atendimento aos usuários da assistência social, assegurando maior efetividade às ações desenvolvidas pelo Município.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

##### **Beneficiários Diretos:**

Usuários regularmente atendidos pelos serviços socioassistenciais do Município de Rio Quente/GO, vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, abrangendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

##### **Estimativa Quantitativa:**

Aproximadamente 216 usuários diretos, sendo 191 vinculados ao SCFV e 25 usuários/famílias acompanhados pelo PAIF, que participarão das atividades, oficinas, encontros comunitários, ações socioeducativas e atividades regulares dos serviços socioassistenciais promovidos pela assistência social municipal durante a vigência do convênio.

##### **Beneficiários Indiretos:**

Famíliaes dos usuários atendidos, membros da comunidade local e demais participantes das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Pessoa com Deficiência, beneficiados pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e pela ampliação da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Pessoa com Deficiência de Rio Quente/GO desenvolve regularmente ações socioassistenciais por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, a insuficiência de recursos financeiros para aquisição contínua de gêneros alimentícios compromete a oferta adequada de refeições e lanches durante a realização das atividades, oficinas, encontros comunitários, ações socioeducativas e atividades regulares dos serviços socioassistenciais. A ausência desses insumos pode reduzir a participação e permanência dos usuários nas atividades desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais, dificultando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o alcance dos objetivos da política pública de assistência social. Dessa forma, a presente proposta busca solucionar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e fornecimento de refeições e lanches aos usuários dos serviços socioassistenciais, assegurando

melhores condições para execução das atividades, fortalecimento das ações desenvolvidas pela assistência social e ampliação da qualidade do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade social.

#### 4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do presente Plano de Trabalho, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a oferta regular de refeições e lanches aos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais do Município de Rio Quente/GO.
- Fortalecer as atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- Ampliar a participação e permanência dos usuários nas oficinas, encontros, atividades socioeducativas e ações comunitárias promovidas pela assistência social municipal.
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários atendidos pela rede socioassistencial.
- Proporcionar melhores condições para a execução das ações voltadas às crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Promover maior integração social, convivência comunitária e inclusão social por meio das atividades desenvolvidas pelos programas e serviços socioassistenciais.
- Assegurar maior qualidade, eficiência e efetividade na prestação dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Pessoa com Deficiência.
- Fortalecer a política pública de assistência social no município, ampliando a capacidade de atendimento e o alcance das ações socioassistenciais junto à população beneficiária.

#### 4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Rio Quente/GO possui capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que conta com equipe qualificada e experiência na gestão de recursos públicos e execução de convênios. Dispõe de estrutura adequada para atendimento à população, incluindo o CRAS e serviços vinculados (SCFV e PAIF), além de organização administrativa para aquisição, armazenamento, controle e distribuição dos gêneros alimentícios. A gestão financeira será realizada conforme a legislação vigente, garantindo controle, transparência e adequada prestação de contas. Dessa forma, o Município demonstra condições operacionais suficientes para executar o convênio e alcançar os resultados propostos.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição                                                                                                                              | Início Previsto                                                      | Término Previsto                                                 |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.                                                             | Após a aprovação da análise técnica.                                 | Após a formalização do Convênio.                                 |
| 2ª    | Emissão das solicitações de fornecimento e aquisição parcelada dos gêneros alimentícios por meio da Ata de Registro de Preços vigente. | Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado |

|                |                                                                                                                                                                       |                                                  |                                              |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 3 <sup>a</sup> | Execução do objeto, compreendendo o recebimento, armazenamento, controle de estoque, preparo e fornecimento de refeições e lanches aos usuários do CRAS, PAIF e SCFV. | Após a emissão das solicitações de fornecimento. | Até 8 (oito) meses após a ordem de execução. |
| 4 <sup>a</sup> | Compilação e apresentação da prestação de contas                                                                                                                      | Após a finalização da execução do objeto.        | Antes do término da vigência do Convênio     |

### 6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

| Nº | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|--------------|
| 1  | Arroz tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros, limpos, secos e isentos de impurezas, insetos ou matérias estranhas. Embalagem resistente de 5 kg, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. 150 pct | PCT   | 150    | R\$ 16,95   | R\$ 2.542,5  |
| 2  | Feijão carioca tipo 1 Feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem íntegra e resistente, contendo informações nutricionais, lote e validade.<br>150 und                    | UND   | 150    | R\$ 5,69    | R\$ 853,50   |
| 3  | Feijão preto tipo 1 com grãos uniformes, limpos, secos e isentos de impurezas, insetos ou matérias estranhas. Embalagem adequada e devidamente lacrada, com identificação do fabricante e validade vigente. 50 und                                                  | UND   | 50     | R\$ 8,49    | R\$ 424,50   |
| 4  | Açúcar cristal branco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem resistente de 5 kg, íntegra e devidamente lacrada. Produto livre de umidade, fermentação e sujidades.<br>50 pct                                                                            | PCT   | 50     | R\$ 15,65   | R\$ 782,50   |
| 5  | Café torrado e moído, embalagem a vácuo de 500 g, contendo selo de pureza e identificação do fabricante. Produto com aroma e sabor característicos, dentro do prazo de validade. 150 pct                                                                            | PCT   | 150    | R\$ 23,00   | R\$ 3.450,00 |
| 6  | Massa alimentícia tipo espaguete, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada.<br>200 und                                                                                              | UND   | 100    | R\$ 5,50    | R\$ 550,00   |
| 7  | Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem íntegra e resistente. 100 und                                                                                                                    | UND   | 100    | R\$ 4,39    | R\$ 439,00   |

|    |                                                                                                                                                                    |     |     |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 8  | Fubá de milho fino, amarelo, livre de umidade e impurezas, acondicionado em embalagem devidamente lacrada. 100 und                                                 | UND | 100 | R\$ 3,75  | R\$ 375,00   |
| 9  | Sal refinado iodado, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente identificada, conforme legislação vigente. 100 und                               | UND | 100 | R\$ 2,19  | R\$ 219,00   |
| 10 | Cúrcuma – Açafrão moída, sem aditivos ou conservantes, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, lote e validade. 20 kg         | KG  | 20  | R\$ 58,67 | R\$ 1.173,40 |
| 11 | Massa alimentícia tipo Padre Nosso, elaborada com farinha de trigo enriquecida, acondicionada em embalagem íntegra e resistente, contendo validade e lote. 100 und | UND | 100 | R\$ 2,10  | R\$ 210,00   |
| 12 | Massa alimentícia tipo parafuso, produzida com farinha de trigo enriquecida, embalagem adequada e devidamente lacrada. 100 und                                     | UND | 100 | R\$ 2,10  | R\$ 210,00   |
| 13 | Milho para pipoca tipo 1, grãos uniformes, limpos e secos, isentos de impurezas, acondicionado em embalagem resistente de 500 g. 100 und                           | UND | 100 | R\$ 2,90  | R\$ 290,00   |
| 14 | Trigo integral para kibe, limpo, seco e livre de impurezas, acondicionado em embalagem resistente e devidamente lacrada. 50 und                                    | UND | 50  | R\$ 4,95  | R\$ 247,50   |
| 15 | Creme de leite pasteurizado, acondicionado em embalagem apropriada, íntegra e devidamente lacrada, contendo informações nutricionais e validade 100 und            | UND | 100 | R\$ 3,05  | R\$ 305,00   |
| 16 | Leite condensado obtido a partir de leite integral, acondicionado em embalagem íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante e validade. 50 und       | UND | 50  | R\$ 5,00  | R\$ 250,00   |
| 17 | Goiabada em bloco, produzida com polpa de goiaba de boa qualidade, acondicionada em embalagem íntegra e adequada ao consumo. 50 und                                | UND | 50  | R\$ 5,29  | R\$ 264,50   |
| 18 | Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem adequada, resistente e devidamente identificada, dentro do prazo de validade. 25 und                            | UND | 25  | R\$ 13,97 | R\$ 349,25   |

|    |                                                                                                                                                                                                          |     |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 19 | Fermento biológico granulado seco instantâneo, acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, com validade vigente. 40 und                                                                    | UND | 40  | R\$ 11,20 | R\$ 448,00   |
| 20 | Chocolate ao leite em barra, acondicionado em embalagem apropriada, íntegra e resistente, com características sensoriais adequadas e validade vigente. 30 kg                                             | KG  | 30  | R\$ 47,29 | R\$ 1.418,70 |
| 21 | Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem PET íntegra, transparente e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante e validade. 100 und                                              | UND | 100 | R\$ 7,29  | R\$ 729,00   |
| 22 | Azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem apropriada, devidamente lacrada, contendo identificação de origem, lote e validade. 50 und                                                      | UND | 50  | R\$ 29,00 | R\$ 1.450,00 |
| 23 | Coxa da asa de frango Produto resfriado ou congelado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, sem excesso de gordura, com inspeção sanitária e dentro do prazo de validade. 100 kg | KG  | 100 | R\$ 15,49 | R\$ 1.549,00 |
| 24 | Coxa e sobrecoxa de frango – Carne de frango resfriada ou congelada, limpa, sem odor desagradável, acondicionada em embalagem adequada e com inspeção sanitária. 200 kg                                  | KG  | 200 | R\$ 12,00 | R\$ 2.400,00 |
| 25 | Peito de frango Produto de primeira qualidade, resfriado ou congelado, acondicionado em embalagem íntegra, sem sinais de descongelamento ou alteração. 100 kg                                            | KG  | 100 | R\$ 16,50 | R\$ 1.650,00 |
| 26 | Carne bovina moída tipo acém, de primeira qualidade, resfriada ou congelada, embalada em porções de 2 kg, com inspeção sanitária. 100 kg                                                                 | KG  | 100 | R\$ 25,99 | R\$ 2.599,00 |
| 27 | Carne bovina em cubos, limpa, sem excesso de gordura ou nervuras, acondicionada em embalagem adequada e com inspeção sanitária. 100 kg                                                                   | KG  | 100 | R\$ 33,78 | R\$ 3.378,00 |
| 28 | Carne bovina de primeira qualidade, cortada em cubos uniformes, resfriada ou congelada, com inspeção sanitária vigente. 100 kg                                                                           | KG  | 100 | R\$ 46,35 | R\$ 4.635,00 |
| 29 | Carne de sol bovina, acondicionada em embalagem apropriada, com características adequadas de conservação, sem sinais de deterioração. 80 kg                                                              | KG  | 80  | R\$ 48,00 | R\$ 3.840,00 |

|    |                                                                                                                                                             |     |     |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 30 | Produto cárneo industrializado tipo linguiça calabresa, defumada, acondicionado em embalagem íntegra e refrigerada. 100 kg                                  | KG  | 100 | R\$ 18,00 | R\$ 1.800,00 |
| 31 | Linguiça toscana produzida com carnes selecionadas, acondicionada em embalagem apropriada e refrigerada, com inspeção sanitária. 100 kg                     | KG  | 100 | R\$ 15,98 | R\$ 1.598,00 |
| 32 | Produto elaborado com carne suína, resfriado ou congelado, acondicionado em embalagem íntegra e adequada ao consumo. 100 kg                                 | KG  | 100 | R\$ 19,00 | R\$ 1.900,00 |
| 33 | Bacon suíno defumado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada e refrigerada. 80 kg                                                     | KG  | 80  | R\$ 24,45 | R\$ 1.956,00 |
| 34 | Apresuntado - Produto cárneo resfriado, acondicionado em embalagem íntegra, com registro sanitário e validade vigente. 50 kg                                | KG  | 50  | R\$ 24,99 | R\$ 1.249,50 |
| 35 | Manteiga de leite com sal - Manteiga produzida a partir de creme de leite pasteurizado, com sal, acondicionada em embalagem adequada e refrigerada. 100 und | UND | 100 | R\$ 23,59 | R\$ 2.359,00 |
| 36 | Requeijão cremoso tradicional – Produto lácteo cremoso, elaborado com leite pasteurizado, acondicionado em embalagem íntegra e refrigerada. 30 und          | UND | 30  | R\$ 65,00 | R\$ 1.950,00 |
| 37 | Abóbora cabotia – produto fresco, firme, íntegro e sem rachaduras ou danos físicos. 100 kg                                                                  | KG  | 100 | R\$ 6,33  | R\$ 633,00   |
| 38 | Abobrinha verde – Produto fresco, firme, sem deformações, manchas ou sinais de deterioração. 50 kg                                                          | KG  | 50  | R\$ 7,80  | R\$ 390,00   |
| 39 | Alface americana – Folhas verdes, crocantes e frescas, sem escurecimento, furos ou excesso de sujidades. 200 und                                            | UND | 200 | R\$ 4,50  | R\$ 900,00   |
| 40 | Banana maçã Fruto de primeira qualidade, com grau de maturação entre 60% e 70%, sem danos mecânicos. 180 kg                                                 | KG  | 180 | R\$ 12,00 | R\$ 2.160,00 |
| 41 | Banana prata Fruto íntegro, firme, sem manchas ou deterioração, em estágio adequado de maturação. 200 kg                                                    | KG  | 200 | R\$ 8,53  | R\$ 1.706,00 |
| 42 | Batata doce – Tubérculo firme, limpo e sem danos mecânicos ou sinais de brotação. 100 kg                                                                    | KG  | 100 | R\$ 6,77  | R\$ 677,00   |
| 43 | Batata inglesa – Produto fresco, firme, sem brotos, rachaduras ou excesso de terra. 200 kg                                                                  | KG  | 200 | R\$ 10,33 | R\$ 2.066,00 |
| 44 | Beterraba – Raiz de boa qualidade, firme, sem rachaduras, brotos ou danos físicos. 100 kg                                                                   | KG  | 100 | R\$ 7,20  | R\$ 720,00   |

|    |                                                                                                   |     |     |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 45 | Cenoura – Produto fresco, firme, sem deformações ou sinais de deterioração. 100 kg                | KG  | 100 | R\$ 8,00  | R\$ 800,00   |
| 46 | Chuchu – Produto íntegro, firme, sem rachaduras ou manchas. 50 kg                                 | KG  | 50  | R\$ 12,67 | R\$ 633,50   |
| 47 | Brócolis – Inflorescência verde, fresca, firme e sem sinais de amarelamento. 100 kg               | KG  | 100 | R\$ 18,00 | R\$ 1.800,00 |
| 48 | Repolho branco fresco – Produto fresco, compacto, firme e sem folhas deterioradas. 100 kg         | KG  | 100 | R\$ 7,00  | R\$ 700,00   |
| 49 | Couve-flor – Inflorescência branca ou creme, compacta, firme e sem manchas. 80 kg                 | KG  | 80  | R\$ 18,00 | R\$ 1.440,00 |
| 50 | Couve manteiga Folhas verdes, frescas, sem descoloração, rasgos ou sinais de deterioração. 100 mç | MÇ  | 100 | R\$ 5,00  | R\$ 500,00   |
| 51 | Alho com casca – Bulbos íntegros, firmes, sem brotação, mofo ou excesso de umidade. 80 kg         | KG  | 80  | R\$ 44,40 | R\$ 3.552,00 |
| 52 | Cebola de cabeça branca – Bulbos firmes, limpos e sem sinais de brotação ou deterioração. 100 kg  | KG  | 100 | R\$ 9,08  | R\$ 908,00   |
| 53 | Cebolinha verde – Maços frescos, verdes e livres de sujidades ou folhas amareladas. 100 mç        | MÇ  | 100 | R\$ 5,00  | R\$ 500,00   |
| 54 | Salsinha fresca – Folhas verdes e frescas, sem sinais de murchamento ou deterioração. 100 mç      | MÇ  | 100 | R\$ 5,00  | R\$ 500,00   |
| 55 | Rúcula – Folhas verdes, frescas e íntegras, livres de manchas e sujidades. 100 mç                 | MÇ  | 100 | R\$ 5,00  | R\$ 500,00   |
| 56 | Tomate Fruto firme, com aproximadamente 60% de maturação, sem rachaduras ou fungos. 80 kg         | KG  | 80  | R\$ 15,00 | R\$ 1.200,00 |
| 57 | Pepino comum – Produto fresco, firme, sem deformações ou sinais de deterioração. 100 kg           | KG  | 100 | R\$ 9,00  | R\$ 900,00   |
| 58 | Pimenta de cheiro – Produto íntegro, firme e livre de danos mecânicos ou pragas. 30 kg            | KG  | 30  | R\$ 48,33 | R\$ 1.449,90 |
| 59 | Abacate – Fruto íntegro, sem danos físicos ou sinais de deterioração. 30 und                      | UND | 30  | R\$ 11,00 | R\$ 330,00   |
| 60 | Laranja pera – Fruto fresco, firme e sem sinais de fungos ou danos mecânicos. 200 kg              | KG  | 200 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 61 | Limão taiti – Produto fresco, íntegro e sem manchas ou deterioração. 100 kg                       | KG  | 100 | R\$ 9,00  | R\$ 900,00   |
| 62 | Mamão formosa – Fruto firme, íntegro e com grau adequado de maturação. 100 kg                     | KG  | 100 | R\$ 8,50  | R\$ 850,00   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 63 | Manga Palmer – Fruto de primeira qualidade, firme e sem sinais de deterioração. 100 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG  | 100 | R\$ 10,70 | R\$ 1.070,00 |
| 64 | Mexerica Ponkan – Fruto íntegro, fresco e sem sinais de fungos ou danos mecânicos. 100 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 100 | R\$ 9,50  | R\$ 950,00   |
| 65 | Milho verde, Espigas frescas, com grãos macios e bem desenvolvidos, livres de fungos ou danos físicos. 100 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG  | 100 | R\$ 11,00 | R\$ 1.100,00 |
| 66 | Mandioca - Produto limpo, firme, sem partes arroxeadas ou sinais de deterioração, acondicionado em embalagem apropriada. 100 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG  | 100 | R\$ 7,50  | R\$ 750,00   |
| 67 | Refrigerante gaseificado sabor guaraná, não alcoólico, acondicionado em embalagem PET transparente de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada. Produto dentro do prazo de validade, contendo informações nutricionais, data de fabricação, lote e registro conforme legislação vigente. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem sinais de violação, vazamento ou alteração do produto. 100 und                  | UND | 100 | R\$ 6,28  | R\$ 628,00   |
| 68 | Refrigerante gaseificado sabor cola, não alcoólico, acondicionado em embalagem PET de 2 litros, devidamente lacrada e sem avarias. Produto com prazo de validade vigente, contendo rotulagem conforme normas da ANVISA, com informações nutricionais, lote e data de fabricação. Deve apresentar características sensoriais próprias do produto, sem alterações de cor, odor ou sabor. 100 und                                  | UND | 100 | R\$ 6,28  | R\$ 628,00   |
| 69 | Bebida tipo néctar de frutas, sabores variados, acondicionada em embalagem cartonada de 1 litro, íntegra, atóxica e devidamente lacrada. Produto contendo no mínimo os padrões exigidos pela legislação vigente para néctar de frutas, com identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar sabor, aroma e coloração característicos, sem sinais de fermentação ou alterações físicas. 100 und | UND | 100 | R\$ 4,38  | R\$ 438,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 70 | Produtos alimentícios tipo quitandas variadas, frescas, produzidas com ingredientes de boa qualidade, apresentando características sensoriais adequadas de sabor, textura, odor e aparência. Devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas, livres de sujidades, contaminações ou materiais estranhos, observando as normas sanitárias vigentes. 200 kg                                                       | KG  | 200 | R\$ 37,80 | R\$ 7.560,00 |
| 71 | Biscoito preparado com massa à base de fécula de mandioca, leite integral pasteurizado, ovos, queijo curado de primeira qualidade, óleo vegetal e sal, podendo ser congelado para consumo posterior. Produto com textura macia, aroma e sabor característicos, livre de substâncias estranhas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente e devidamente lacrada, conforme normas da ANVISA. 300 und | UND | 300 | R\$ 2,20  | R\$ 660,00   |
| 72 | Produto preparado à base de polvilho, leite integral pasteurizado, ovos, queijo curado, óleo vegetal e sal, acondicionado congelado em embalagem apropriada, resistente e atóxica. Deve apresentar formato uniforme, textura adequada e características sensoriais próprias, livre de impurezas ou alterações, obedecendo às normas sanitárias vigentes. 300 und                                                   | UND | 300 | R\$ 2,20  | R\$ 660,00   |
| 73 | Ovos de galinha frescos, limpos, íntegros, sem rachaduras ou sujidades, acondicionados em embalagem apropriada contendo identificação do produtor, data de validade e inspeção sanitária. Produto em conformidade com as normas de vigilância sanitária. 100 DZ                                                                                                                                                    | DZ  | 100 | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00 |
| 74 | Iogurte integral sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, hermeticamente fechada e devidamente rotulada. Produto elaborado com leite pasteurizado, apresentando características sensoriais adequadas, sem sinais de alteração, fermentação excessiva ou violação da embalagem. Deve atender às exigências da ANVISA. 80 LT                                                                | LT  | 80  | R\$ 13,00 | R\$ 1.040,00 |
| 75 | Queijo minas meia cura ralado – 40 kg, apresentando textura, sabor e odor característicos, acondicionado em embalagem apropriada e devidamente identificada. Deve possuir registro sanitário, estar dentro do prazo de validade e atender aos padrões microbiológicos exigidos pela legislação vigente. 40 kg                                                                                                      | KG  | 40  | R\$ 61,00 | R\$ 2.440,00 |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |           |                       |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|-----------------------|
| 76              | Queijo minas fresco 1 KG produzido com leite pasteurizado, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e refrigerada. Produto de consistência firme, sem sinais de mofo, fermentação ou alteração, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, validade e registro sanitário. 50 kg                                                             | KG  | 50 | R\$ 53,00 | R\$ 2.650,00          |
| 77              | Polpa de frutas congelada, sabores variados, obtida de frutas frescas, íntegras e maduras, sem adição de conservantes artificiais, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente e devidamente lacrada. Produto contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. 50 und | UND | 50 | R\$ 31,00 | R\$ 1.550,00          |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |           | <b>R\$ 101.784,25</b> |

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| <b>CONCEDENTE (R\$)</b>                         | <b>PROPONENTE (R\$)</b>                                                                          | <b>TOTAL (R\$)</b>                                                                                             |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>R\$ 100.000,00</b><br><b>(Cem mil reais)</b> | <b>R\$ 1.784,25</b><br><b>(Mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)</b> | <b>R\$ 101.784,25</b><br><b>(Cento e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)</b> |

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Parcela Única</b> (após assinatura do Convênio) |
| <b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b>              |

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)            |
| <b>R\$ 1.784,25 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)</b> |

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Rio Quente/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO**

Prefeita do Município de Rio Quente/GO  
(documento assinado digitalmente)

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92206464** e o código CRC **26991907**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001818



SEI 92206464